

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2504/22-SGP – nomear JOÃO HELIO CAVALCANTE JUNIOR , para o cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, na Comarca Barreiros/VU.

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR
Desembargador Presidente em exercício

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 29/07/2022)

ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2518/22-SGP – nomear ALDA ALVES NERY DA FONSECA, matrícula 182741-3 , para o cargo, em comissão, de Assessor Técnico da Corregedoria Auxiliar, Símbolo PJC-IV .

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR
Desembargador Presidente em exercício

ATO DO DIA 29 DE JULHO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2519/22-SGP – nomear FERNANDA FARO SILVA (classificação 22), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR
Desembargador Presidente em exercício

ATO Nº 2520/2022-SGP

(SEI nº 00024316-68.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Altera o **Ato nº 2197/2021-SGP** , publicado no DJe de 04/11/2021, no tocante a renovação de cessão do servidor **ROMUALDO VIEIRA ALEXANDRE PAES** , Técnico Judiciário – TPJ, matrícula n.º 176.560-4, onde se lê” correspondente ao período de 01.01.2022 a 31.12.2022”, leia-se “correspondente ao período de 01.01.2022 a 31.07.2022”, face seu retorno ao órgão de origem em 01.08.2022. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Venturosa.

Recife, 29 de julho de 2022.

DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 2537/2022-SGP****SEI Nº 00019347-04.2022.8.17.8017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a **MARIA CATARINA GARBOGGINI MARQUES DA COSTA**, Técnico Judiciário, TPJ, Classe IV- P18, inscrita nos assentos desse Órgão sob a matrícula de nº. 166.693-2, com integralidade e paridade, a partir de **01.08.2022**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005.

Recife, 01 de agosto de 2022

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

PRESIDENTE

ATO Nº 2536/2022-SGP**SEI Nº 00022765-18.2022.8.17.8017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a Ivone Maria Carneiro Monteiro, matrícula nº 117.602-1, Analista Judiciária/Função Administrativa – APJ, Classe III – P15, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com integralidade e paridade, a partir de 01/08/2022.

Recife, 01 de agosto de 2022

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

AT O DO DIA 01 D E AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2538/22-SGP – exonerar, a pedido , **ALINE PEREIRA DE PAIVA**, matrícula 188707-6 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ, a partir de 02/08 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**ATO Nº 726/2022**

ATOS DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2558/22-SGP – nomear CAMILA KAREN DE OLIVEIRA BARBOSA (classificação 106), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2559/22-SGP – nomear THIAGO PESSOA DE RESENDE (classificação 107), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2560/22-SGP – nomear JANINE ASSIS VINAGRE LEAL (classificação 108), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2561/22-SGP – nomear BRENNO DE TORRES BENTO DA SILVA E SILVA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 04/Mata Sul I).

Nº 2562/22-SGP – nomear EMANOELA OLIVEIRA PAIVA (classificação 12), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco).

Nº 2563/22-SGP – nomear BEATRIZ SOARES DORNELAS (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 727/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Jader Marinho dos Santos**, Juiz de Direito da 2ª Vara Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.074-9, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, no período de 01 a 20/08 / 2022, durante a convocação para este Tribunal do Exmo. Dr. **José André Machado Barbosa Pinto**.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 718/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Ementa : DECLARAR A VACÂNCIA DA SERVENTIA REGISTRAL DE ARCOVERDE (CNS Nº 07.380-9).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 182/2022-CGJ-PE**, da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta a informação sobre o falecimento do **Sr. Augusto Pereira de Sousa**, fato ocorrido no dia 18 de julho de 2022, titular da Serventia Registral e Notarial de Palmeirina/PE (CNS 07.701-6);

Considerando os termos de requerimento oriundo da SETIC - UNIDADE DE NEGÓCIO ADMINISTRATIVO E DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial por 02 (dois) dias semanais**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais** para os servidores VALÉRIA DUTRA DE MORAIS BARBOZA, matrícula n. 186.037-2; LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 182.240-3; MARCIA CRISTINA DE AQUINO PASSOS, matrícula n. 178.605-9; PAULO TADEU DE MEDEIROS NOBREGA JR, matrícula n. 181.410-9; WASHINGTON LUIS SOARES DOS SANTOS, matrícula n. 181.983-6; DIDIMO VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula n. 183.420-7 e CLAUDIA SALVETTI SANZOCHI, matrícula n. 177.067-5, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2587/22-SGP – nomear MANUEL FRANCISCO MENDES FILHO (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de Alcides Tenório da Silveira.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO GP nº 739/2022

Dispõe sobre a desinstalação da Comarca de RIACHO DAS ALMAS e sua respectiva agregação à Comarca de CARUARU, e dá outras providências.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, da [Constituição Federal](#), e no art. 48, incisos II e III, da Constituição do Estado de Pernambuco, que conferem ao Tribunal a possibilidade organizar o seu serviço judiciário, promovendo, inclusive, a instalação e desinstalação de unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o entendimento do Conselho Nacional de Justiça segundo o qual os Tribunais de Justiça possuem competência privativa para a elaborar os seus regimentos internos, dispor sobre competência e o funcionamento dos seus respectivos órgãos jurisdicionais, cabendo-lhes, ainda, a função de organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados;

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 03.08.2022, páginas 9 e 10)

ATOS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2595/22-SGP – nomear NATALIA PAULINO BONNOMI (classificação 109), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Camila Karen de Oliveira Barbosa

Nº 2596/22-SGP – nomear ANDRE FELIPE TORQUATO LEAO (classificação 110), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife),

Nº 2597/22-SGP – nomear JULIANA DE LIRA ROCHA (classificação 50), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

Nº 2598/22-SGP – nomear DANIEL LUCAS MARTINS LACERDA (classificação 15), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional),

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 740, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO o disposto no **Ato nº 145, de 04 de fevereiro de 2020** , publicado do Diário de Justiça eletrônico de 11 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição ampliada das Câmaras Cíveis, de Direito Público e das Turmas da Câmara Regional para os fins previstos no artigo 942, caput, e § 1º, do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do colegiado ampliado aos critérios objetivos, abstratos e impessoais definidos no artigo 72-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para os fins previstos no artigo 942 do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

I - **Tornar público** que a composição ampliada da 2ª **Câmara de Direito Público** , para os fins previstos no artigo 942, caput, e § 1º, do Código de Processo Civil, será a que segue, **a partir de 28 de julho de 2022** :

ÓRGÃO JULGADOR	COMPOSIÇÃO AMPLIADA
----------------	---------------------

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO SEI nº 00026766-79.2022.8.17.8017, RESOLVE:

Ato nº 745/2022 - SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Filipe Ramos Uaquim**, Juiz Substituto com exercício na Vara Única da Comarca de Floresta, Matrícula nº 187.812-3, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da Comarca de Cabrobó, no período de 05 a 10/09/2022, enquanto perdurar a licença maternidade da Exma. Dra. Ticiane Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Presidente

ATO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2599/22-SGP – nomear MIKE MARTINS DOS SANTOS (classificação 23), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Administrativa, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Fernanda Faro Silva.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2607/22-SGP – nomear CASSIA RAYANA DE MORAIS LUNA PAIXAO (classificação 06), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 746, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Torna público Projeto de Resolução, para abertura do prazo, em regime de urgência, de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de emendas e apresentação de parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto no art. 498 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução TJPE 395/2017).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 498, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução TJPE 395/2017),

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO – 4ª AÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE DO NUPEMEC, EXERCÍCIO 2022 – CEJUSC GRAVATÁ

SERVIDORES COM ATUAÇÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
Jane Carvalho Pereira da Silva Moraes	177.594-4
Manuela Correia de Aquino	187.208-7
Tiago do Nascimento Silva	186.826-8
SERVIDORES COM ATUAÇÃO DE CONCILIADOR	
SERVIDOR	MATRÍCULA
Adriana Dantas Bessa	180.832-0
Gleyce Maria Antunes Flores	183.621-8
Iretônio Pereira da Silva	178.862-0
Antônio Miranda de Oliveira Corrêa Filho	182.900-9
Flávio Lapenda Figueiroa	135.855-1

ATO Nº 2608/2022-SGP

(SEI nº 00026673-73.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Altera o **Ato nº 1140/2022-SGP**, publicado no DJe de 31/03/2022, no tocante a cessão da servidora **NARLA FABIOLA MONTEIRO MORAIS LANDIM**, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula n.º 186.487-4, onde se lê "até 31.12.2022", leia-se "até 02.08.2022", face seu retorno ao órgão de origem em 03.08.2022. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Constas do Estado de Pernambuco.

Recife, 04 de agosto de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PRESIDENTE

AT O DO DIA 05 D E AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2610/22-SGP – exonerar, a pedido, RAFAELA CRISTINA BARBOSA JAPIASSU, matrícula 182497-0, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 02/08 /2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PRESIDÊNCIA

AT O DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2609/22-SGP – exonerar, a pedido, FELIPE PONTUAL DUBEAUX, matrícula 184988-3, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 08/07 /2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2631 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00017230-27.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Instrução Normativa TJPE nº 06, de 1º de fevereiro de 2016 (DJE de 02 de fevereiro de 2016), a qual autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixou condições e metas específicas de produtividade e instituiu o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, além de outras providências;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa TJPE nº 18, de 25 de agosto de 2021 (DJE de 26 de agosto de 2021), que instituiu o Regime de Teletrabalho para os servidores que atuam na Diretoria Estadual de Família e Registro Civil do 1º Grau, e o autorizou, como Projeto Piloto, nos termos do disposto na referida Instrução Normativa e no Regulamento do Teletrabalho, constante do Anexo Único da Instrução Normativa TJPE nº 06/2016;

Considerando os termos de requerimento oriundo da Diretoria da Infância e Juventude do 1º Grau, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **integral**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) Cynthia Torres de Oliveira, matrícula: 186450-5, Felipe Marques de Medeiros Santos, matrícula: 184892-5, Giselle de Brito Silva, matrícula: 186064-0 e Karina Moreira Dávila Saltos de Melo, matrícula: 177994-0, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022

Nº 2644/22-SGP – nomear MARIA GABRIELA FARIA DA SILVA (classificação 34), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2645/22-SGP – nomear THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO (classificação 111), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2646/22-SGP – nomear FELIPE AUGUSTO PEREIRA BATISTA (classificação 16), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2647/22-SGP – exonerar ROBERIVAN DE MELO FILHO, matrícula 188122-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Poção/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 09 D E AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2648/22-SGP – exonerar, a pedido, DAVY STUART OLIVEIRA SILVA, matrícula 188634-7, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 27.07. 2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2655/2022-SGP

Sei nº 00024663-81.2022.8.17.8017

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tabira, encaminhada pelo SEI de nº 00024663-81.2022.8.17.8017, relativa à designação de Oficial de Justiça para atuar no cumprimento dos mandados atinentes aos diversos processos que tramitam na aludida Vara, em virtude de licença médica de um dos oficiais de justiça lotado na referida unidade judiciária.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o Oficial de Justiça - OPJ, **JOSE NILSON SARAIVA FREITAS**, matrícula 185.624-3, lotado no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Afogados da Ingazeira, para ter o exercício de suas atribuições, de forma cumulativa, **da**

Nº 2644/22-SGP – nomear MARIA GABRIELA FARIA DA SILVA (classificação 34), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2645/22-SGP – nomear THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO (classificação 111), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2646/22-SGP – nomear FELIPE AUGUSTO PEREIRA BATISTA (classificação 16), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2647/22-SGP – exonerar ROBERIVAN DE MELO FILHO, matrícula 188122-1, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Poção/Vara Única.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

AT O DO DIA 09 D E AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2648/22-SGP – exonerar, a pedido, DAVY STUART OLIVEIRA SILVA, matrícula 188634-7, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 27.07. 2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2655/2022-SGP

Sei nº 00024663-81.2022.8.17.8017

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tabira, encaminhada pelo SEI de nº 00024663-81.2022.8.17.8017, relativa à designação de Oficial de Justiça para atuar no cumprimento dos mandados atinentes aos diversos processos que tramitam na aludida Vara, em virtude de licença médica de um dos oficiais de justiça lotado na referida unidade judiciária.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o Oficial de Justiça - OPJ, **JOSE NILSON SARAIVA FREITAS**, matrícula 185.624-3, lotado no Núcleo de Distribuição de Mandados da Comarca de Afogados da Ingazeira, para ter o exercício de suas atribuições, de forma cumulativa, **da**

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo do Cartris, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial** de 02 (dois) dias semanais para o(a) servidor(a) Olga Gonçalves Albuquerque, matrícula: 177.720-3, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2662/22-SGP – nomear IERLISSON JOSE DE ANDRADE LIMA (classificação 35), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Maria Gabriela Faria da Silva.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2663/22-SGP – nomear LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO (classificação 33), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2664 / 22 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 08/08/2022 :

Nome	Cargo	Matrícula
Luciana Paes Bezerra Torres Ferraz	Analista Judiciário /APJ Função Judiciária	183645 -5

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 753, DE AGOSTO DE 2022.

Institui a 3ª Pauta Concentrada de Sessões de Conciliação, exercício 2022, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e cidadania – Cejusc da comarca de Garanhuns, com o apoio da Gerência Tratamento de Demandas Repetitivas e Grandes Eventos - GDR, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec; define período; local da realização das sessões de conciliação; designa servidores e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, **LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça têm por finalidade maior a concretização do preceito constitucional da “razoável duração do processo”, salvaguardando esse direito fundamental do cidadão - jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade à resolução de processos judiciais no âmbito de todas as unidades jurisdicionais, sobretudo em relação àqueles que provocam congestionamento na Comarca de Garanhuns;

CONSIDERANDO que compete à GDR, pertencente ao Nupemec, organizar mutirões, audiências públicas, pautas concentradas de sessões de conciliação, Jornadas Conciliatórias e outras iniciativas com vistas à solução amigável de conflitos dessa natureza;

CONSIDERANDO o manifesto interesse da magistrada Coordenadora do Cejusc de Garanhuns em realizar medidas extraordinárias visando à realização de Sessões de Conciliação em processos originários da 1ª e 2ª Vara de Família da Comarca de Garanhuns;

PRESIDÊNCIA

AT O DO DIA 05 D E AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2609/22-SGP – exonerar, a pedido , FELIPE PONTUAL DUBEAUX, matrícula 184988-3 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 08/07 /2022 .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2670 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00024952-84.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 11ª Vara Cível – Seção B da comarca de Recife, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial por 02 dias semanais** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 dias semanais** para o(a) servidor(a) **JOSÉ ALBERTO SILVA GUIMARÃES** , matrícula 177.593-6 e **FELIPE LEAL DANTAS VASCONCELOS** , matrícula 188.539-1, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2671/22-SGP – nomear DRYELLY ANNE LEONILO BEZERRA (classificação 16), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 10/Agreste Meridional), em virtude da desistência de posse de Daniel Lucas Martins Lacerda.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2672/22-SGP – exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA LIMA SOUZA, matrícula 182219-5, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 18.08.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2673/22-SGP – exonerar JOANNA CAMPOS RIBEIRO DE VASCONCELOS CRUZ, matrícula 180722-6, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, a partir de 15.08.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2674 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

(SEI Nº 00020079-70.2022.8.17.8017)

;;

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando os termos da Instrução Normativa TJPE nº 06, de 1º de fevereiro de 2016 (DJE de 02 de fevereiro de 2016), a qual autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixou condições e metas específicas de produtividade e instituiu o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, além de outras providências;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa TJPE nº 26, de 16 de dezembro de 2016, que instituiu, como Projeto Piloto, as Diretorias Cíveis do 1º Grau de Olinda e de Jaboatão dos Guararapes e autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, integral

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação” ;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando os termos do Ato conjunto nº 23/2022 que deu nova estrutura ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo – GMF, criado pela Portaria nº 22/2020-TJPE, de que tratam as Resoluções nº 96, de 27/10/2019, e nº 214, de 15/12/2015, alterada pela Resolução nº 368 de 20/01/2021, todas do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE :

Art. 1º. DETERMINAR, em caráter excepcional e provisório, a alocação no Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, de 01 (uma) Função Gratificada de Chefe de Secretaria, sigla FGCSJ-1, de Unidades Judiciárias criadas e ainda não instaladas – Lei Complementar nº 100 de 21 de novembro de 2007, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 15 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2693/22-SGP – exonerar HAROLDO LOPES DE MELO, matrícula 181668-3, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Evandro Magalhães Melo.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 755/2022 – SEJU, DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE :

I – Dispensar, a pedido, a **Exma. Dra. Catarina Vila-Nova Alves de Lima, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.050-1**, do exercício cumulativo na 20ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, a partir de 15/08/2022;

II - Designar o **Exmo. Dr. Nehemias de Moura Tenório, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.682-1**, para responder, cumulativamente, pela 20ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, a partir de 15/08/2022 até ulterior deliberação.

Publique-se. Cumpra-se.

I - 19/08/2022 a 22/08/2022: Contas judiciais não contingenciadas pela Lei Complementar 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99 de 2017;

II - 19/08/2022 a 31/08/2022: Contas judiciais contingenciadas pela Emenda Constitucional 99 de 2017.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2713 /22-SGP – nomear WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2714/22-SGP – nomear AFRANIO MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO (classificação 07), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), em virtude da desistência de posse de Cassia Rayana de Moraes Luna Paixão.

Nº 2715 /22-SGP – nomear ISABELLA LACERDA FRANKLIN CHACON (classificação 17), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Felipe Augusto Pereira Batista.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO Nº 2655-B DE 09 DE AGOSTO DE 2022
(SEI nº 00017874-31.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 06, de 01 de fevereiro de 2016 (DJe de 02 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016), a qual autoriza, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixa condições e metas específicas de produtividade e institui o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, e dá outras providências;

Considerando o parecer favorável, encaminhado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exarado pela Diretora Executiva de Processamento Remoto e acolhido pela Exma. Sra. Dra. Iasmína Rocha, Coordenadora da Diretoria Cível do Primeiro Grau, indicando servidores aptos para exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho **parcial de 02 (dois) dias semanais** , de acordo com o disposto no §1º do art. 3º do Anexo Único da Instrução Normativa Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016),

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a alteração do regime de teletrabalho na modalidade **integral** para a **parcial**, por 02 (dois) dias semanais, para os servidores **Roseane Santos de Andrade**, matrícula nº 175.1041-2; **Brenda Cristine Pacheco de Oliveira**, matrícula nº 186.194-8; **Arnaldo Alexandre da Costa Sabino**, matrícula nº 186.642-7; **Danielle Lucena de Araújo Manzella**, matrícula nº 185.177-2; **Elidiane Ribeiro Guerra**, matrícula nº 185.467-4; **Juliana Lira de Macedo**, matrícula nº 186.774-1; **Juliana Pontes Athayde de Almeida Lopes**, matrícula nº 186.410-6; **Silvana Monteiro Pedroza**, matrícula nº 183.544-0 e **Suziane Maria Muniz Wolferson**, matrícula nº 185.300-7, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe edição nº 145/2022 em 11 de agosto de 2022)

ATO Nº 2712-A DE 15 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00024739-64.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da Secretaria de Tecnologia da Informação e Informação – SETIC, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial** de 02 (dois) dias semanais para o(a) servidor(a) Jefferson Cavalcanti Costa Pereira, Programador, matrícula 181.409-5, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 2716 DE 17 DE AGOSTO DE 2022
(SEI nº 00026159-68.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 5ª VARA CÍVEL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial por 02 (dois) dias semanais** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais** para o(a) servidor(a) GILIANA FLORIDO DA SILVA, matrícula nº 188.519-7, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 2717 DE 16 DE AGOSTO DE 2022
(SEI nº 00011455-08.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo do Gabinete do Desembargador Waldemir Tavares Albuquerque Filho, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial por 02 (dois) dias semanais** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 (dois) dias semanais** para os servidores **Pedro Victor de Melo Cavalcanti** , matrícula n. 179.673-9; **Ana Carolina Borges de Oliveira** , matrícula n. 187.901-4; **José Antonio Carvalho de Azevedo** , matrícula n. 157.710-7; **Beatriz Acioli Soares** , matrícula n. 178.792-6; **Fabiana Andrade Lima Lemos Carreras** , matrícula n. 187.248-6; **Carlos Frederico Santa Cruz S. Ferreira** , matrícula n. 187.765-8; **José Roma Neto** , matrícula n. 185.315-5; **Uilna Maria Braga Batista** , matrícula n. 186.196-4; e **Karina Neves Maia de Vasconcelos** , matrícula n. 182.409-0, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 758/2022 – SEJU, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a informação que a Magistrada designada manifestou a sua anuência no pedido de compensação de plantões judiciários formulado pela Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho ;

RESOLVE:

Designar a Magistrada abaixo nominada para responder pela Unidade Judiciária a seguir, em virtude de compensação dos plantões judiciários da **Exma. Dra. Adriana Cintra Coêlho** , nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014:

I - **Exma. Dra. Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 177.789-0** , para responder, cumulativamente, no dia **26 de agosto de 2022** , pela 28ª Vara Cível da Capital – Seção A ;

II - Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 3ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

ATO Nº 2718 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

(SEI Nº 00011307-36.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 06, de 01 de fevereiro de 2016 (DJe de 02 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016), a qual autoriza, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixa condições e metas específicas de produtividade e institui o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, e dá outras providências;

Considerando o parecer favorável, encaminhado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, exarado pela Diretora Executiva de Processamento Remoto e acolhido pela Exma. Sra. Dra. Iasmína Rocha, Coordenadora da Diretoria Cível do Primeiro Grau, indicando servidor(a) apto(a) para exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho **integral** , de acordo com o disposto no §1º do art. 3º do Anexo Único da Instrução Normativa Instrução Normativa nº 06, de 02 de fevereiro de 2016 (DJe de 03 de fevereiro de 2016),

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Luciana Ferraz Cezar Barros** , matrícula nº **183.777-0** , pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03.05.2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 2719 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00024694-83.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos da Instrução Normativa TJPE nº 06, de 1º de fevereiro de 2016 (DJE de 02 de fevereiro de 2016), a qual autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixou condições e metas específicas de produtividade e instituiu o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau, além de outras providências;

Considerando o que dispôs a Instrução Normativa TJPE nº 16, de 27 de julho de 2017, (DJE de 28 de julho de 2017) que institui a Diretoria Cível Regional do Agreste, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, integral ou parcial, para servidores lotados na referida Diretoria, nos termos do disposto nesta Instrução Normativa, e no Regulamento do Teletrabalho, constante do Anexo Único da Instrução Normativa TJPE nº 06/2016;

Considerando o parecer favorável, encaminhado por meio do sistema SEI, exarado pela Exma. Sra. Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, Juíza Coordenadora da Diretoria Cível Regional do Agreste, indicando servidor(a) apto(a) a exercer suas atividades em Regime de Teletrabalho **integral** ,

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 17 de março de 2022, que alterou o art. 8º, inc. I da Instrução Normativa nº 27/2017, permitindo a concessão do regime de teletrabalho aos servidores que cumpriram ao menos um ano de estágio probatório;

RESOLVE :

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **Aguinaldo de Barros e Silva Neto** , matrícula nº 185.477-1, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09.09.2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Altera o Ato Conjunto nº 14, de 1º de abril de 2022, para dispor sobre o uso de máscaras faciais e a comprovação de vacinação.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco , Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, **e o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco** , Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o acompanhamento e o controle das infecções;

CONSIDERANDO as notícias de declínio no número de infecções da covid-19 entre magistrados e servidores deste Tribunal;

RESOLVEM:

Art. 1º O Ato Conjunto nº 14, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Para acesso e permanência nas dependências dos prédios do Poder Judiciário, são adotadas as seguintes medidas de segurança sanitária:

.....
II – recomenda-se o uso de máscara de proteção facial que cubra o nariz e a boca, sendo o seu uso obrigatório no Centro de Saúde Des. Ângelo Jordão Filho e nos Postos Médicos;

III – recomenda-se a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico ou digital (ConecteSUS), emitido por autoridade pública, comprovando a imunização.”(NR).

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor no dia 17 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2731/22-SGP – nomear CAMILA MANO EVAS MONTEIRO, matrícula 188541-3, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Jones Figueirêdo Alves.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, e o **Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco**, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de evento cultural no Bairro do Recife na tarde do dia 17 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que, em razão do público esperado, a autoridade municipal de trânsito comunicou a interdição das vias de acesso para o Bairro de Recife;

CONSIDERANDO que a garagem deste Tribunal se situa no Bairro do Recife;

CONSIDERANDO que o escoamento de Magistrados(as) e servidores(as) da Ilha do Recife e da Ilha de Antônio Vaz ficará interditado;

CONSIDERANDO que Advogados(as), Defensores(as) Públicos(as), Ministério Público e o público em geral não terão como acessar os prédios do Poder Judiciário;

RESOLVEM :

Art. 1º O expediente presencial, no dia 17 de agosto de 2022, no Palácio da Justiça, no Fórum Paula Batista, no Fórum Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley e no Memorial da Justiça será encerrado às 13 horas.

Art. 2º A partir das 13 horas, todas as unidades judiciais e administrativas localizadas nos prédios indicados no art. 1º atenderão remotamente, pelos canais disponibilizados ao público.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Corregedor Geral da Justiça

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, NA DATA DE 16/08/2022, O SEGUINTE DESPACHO :

SEI nº 00028393-15.2022.8.17.8017 - Ofício nº 34/2022/GD/FCNS – Requerente: Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos – DESPACHO: “À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, ficando o plantão judiciário de **12/08/2022** compensado com o expediente forense do dia **31/08/2022**”.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente

ATOS DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2720 /22-SGP – nomear AMANDA DE ALBUQUERQUE CAMPOS (classificação 112), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 01/Recife).

Nº 2721 /22-SGP – nomear IRIS KARINE DOS SANTOS SILVA (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Assistente Social, Referência APJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça exarou, em 16/08/2022, os seguintes despachos:

Requerimento – CASSIA RAYANA DE MORAIS LUNA PAIXÃO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Administrativa, Referência APJ (Polo 01/Recife). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

Requerimento – FELIPE AUGUSTO PEREIRA BATISTA – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 03/Região Metropolitana II). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, EXAROU EM DATA DE 16.08.2022 A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1795/2018- CJ-

SEI 00019793-14.2022.8.17.8017

INTERESSADO (A) : AMANDA DA SILVA ALVES

ASSUNTO: TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO- TCC

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Secretaria de Administração deste Poder, objetivando a cobrança do valor da locação consubstanciada no Contrato de Concessão Onerosa de Espaço Público nº 169/2017, firmado com a Senhora AMANDA DA SILVA ALVES, visando a exploração de lanchonete nas dependências do Fórum da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe.

O valor atualizado do débito elaborado pela Diretoria Financeira, totaliza a importância de R\$ 23.558,10 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Magistrada da Governança de Dados:

Raquel Barofaldi Bueno

ATOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2739/22-SGP – tornar sem efeito o Ato 2713/22, publicado no DJE do dia 17.08.2022.

Nº 2740/22-SGP - nomear MAROSAN GOMES DA SILVA JUNIOR (classificação 08), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2741/22-SGP - nomear NAYNA SILQUEIRA CARTAXO (classificação 40), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 2742/22-SGP – exonerar TIAGO FERREIRA DE MORAIS, matrícula 1887629, do cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V, da Comarca de Caruaru.

Nº 2743/22-SGP – nomear MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Administrador Auxiliar de Prédio, Símbolo PJC-V, na Comarca de Caruaru.

Nº 2744/22-SGP – exonerar RENATA GONCALVES ARARUNA DO REGO BARROS, matrícula 1776029, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Jones Figueiredo Alves.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 19, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR) no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o aumento do número de incidentes de segurança da informação amplamente noticiados pelos órgãos de imprensa e, nos últimos meses, de casos específicos envolvendo órgãos do Poder Judiciário Brasileiro;

CONSIDERANDO a responsabilidade de cada órgão do Judiciário sobre a sua infraestrutura de tecnologia e dos dados que ela suporta, bem como a dependência tecnológica da boa prestação dos serviços jurisdicionais para a sociedade;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 2ª Vara Criminal da comarca de Petrolina, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **integral** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **integral** para o(a) servidor(a) **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR** , matrícula nº 180.953-9, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2741/22-SGP – nomear NAYANA SILQUEIRA CARTAXO (classificação 40), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção no DJE de 19/08/2022)

ATO Nº 2757 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00024978-45.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJE de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 4ª Vara de Família e Registro Civil da comarca de Jaboatão dos Guararapes, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial por 02 dias semanais** para o(a) servidor(a) HELLANE HILLUSCA CRUZ NOGUEIRA, matrícula nº 186.830-6, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2760/22-SGP - nomear SERGIO MANOEL DIAS DA SILVA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Psicólogo, Referência APJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2758 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00012374-36.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2805/22-SGP – exonerar, a pedido, ALEXANDRE OYAMA LIMA BARRETO, matrícula 167518-4, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, a partir de 1 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO Nº 2806 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00024727-82.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando a Instrução Normativa TJPE nº 27, de 03 de novembro de 2017, republicada no DJe de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o teletrabalho nas unidades jurisdicionais de 1º e 2º graus, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

Considerando que o regime de teletrabalho parcial e integral está previsto no artigo 2º, inciso V, da norma em comento;

Considerando que o teletrabalho é de adesão facultativa e abrange unidades em que o desempenho possa ser mensurado em função das características do serviço;

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo do Setic, relativo à atuação de servidores em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial**, por 02 (dois) dias na semana.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de teletrabalho em regime **parcial**, por 02 (dois) dias na semana, em favor dos servidores **Michelle Cristina de Melo Silva**, matrícula: 184142-4; **Amanda Pimentel e Silva Lins**, matrícula: 182446-5 ; **Tarciana Dias da Silva**, matrícula: 182417-1; **Ariel Tarcisio do Nascimento Custodio**, matrícula: 186545-5 ; **André Henrique de Brito Leitão**, matrícula: 183920-9, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO Nº 2807 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00021580-98.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

PRESIDÊNCIA**ATO DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 826/2022-SEJU – Considerando o pedido de transferência de férias contido no SEI 00029373-97.2022.8.17.8017 do Exmo. Dr. Júlio Cezar Santos da Silva, **RESOLVE:** Tornar sem efeito o Ato nº 792/2022-SEJU, de 23/08/2022, publicado no DJe de 24/08/2022 que designou o Exmo. Dr. **Eduardo Costa**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.007-6, para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, no período de 01 a 30/09/2022, durante as férias do Exmo. Dr. **Júlio Cezar Santos da Silva**.

Des. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente**

AT O DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2826/22-SGP – exonerar, a pedido, EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES, matrícula 182868-1, do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ, a partir de 19.08.2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO TJPE/CGJ Nº 28/2022

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO** e o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para os **ENCONTROS REGIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO: PLANEJAMENTO E EFICIÊNCIA – BIÊNIO 2022-2024**, a ser realizado na Comarca de Garanhuns, no Salão do Júri, **nos dias 15 e 16 de setembro do corrente ano:**

COMARCA/UNIDADE JUDICIÁRIA	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA
ARCOVERDE/1ª V CIV	CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE LIMA	175.321-5
ARCOVERDE/2ª V CIV	JOAO EDUARDO VENTURA BERNARDO	187.422-5
ARCOVERDE/V RE INF JUV 14C	DRAULTERNANI MELO PANTALEAO	176.692-9
ARCOVERDE/V CRIM	MONICA WANDERLEY C MAGALHAES	179.466-3
BOM CONSELHO/VARA UNICA	PATRICK DE MELO GARIOLLI	187.548-5
BUIQUE/VARA UNICA	INGRID MIRANDA LEITE	187.820-4
CANHOTINHO/VARA UNICA	LUCAS CRISTOVAM PACHECO	187.553-1
CAPOEIRAS/VARA UNICA	PRISCILA MARIA DE SA TORRES BRANDAO	187.010-6
CORRENTES/VARA UNICA	ANDRE SIMOES NUNES	185.222-1
GARANHUNS/1ª VARA CIVEL	ENEAS OLIVEIRA DA ROCHA	177.487-5
GARANHUNS/1ª VARA CRIMINAL	POLLYANNA MARIA BARBOSA PIRAUÁ COTRIM	179.477-9

Considerando a publicação do ATO nº 2936/2018, de 11/10/2018, publicado no DJE de 15/10/2018, instituindo a Comissão de Gestão do Teletrabalho de que trata o art. 15 da Instrução Normativa em comento;

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho

Considerando os termos do requerimento, oriundo do Setor de Distribuição de Petrolina, relativo à concessão do regime de teletrabalho integral ao servidor de que trata a IN supracitada.

RESOLVE :

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do regime de teletrabalho, na modalidade integral, para o servidor **Gilson Gledson Medeiros**, Técnico Judiciário, matrícula 183.519-0, a partir da publicação deste Ato, por um período de 12 (doze) meses.

Publique-se. Cumpra -se.

Recife, 23 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATOS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2830/22-SGP – nomear THIEGO BATISTA DOS SANTOS (classificação 09), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP.

Nº 2831/22-SGP – nomear NATHALIA GRANJA COUTINHO DE JESUS (classificação 21), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II).

Nº 2832/22-SGP – nomear ROGERIO SOUZA ROCHA (classificação 03), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 05/Mata Sul II).

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO Nº 2827 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

(SEI nº 00020149-62.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 06, de 01 de fevereiro de 2016 (DJe de 02 de fevereiro de 2016), alterada pela Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2016 (DJe de 26 de agosto de 2016), a qual autoriza, em caráter experimental, a instituição do Regime

PRESIDÊNCIA

ATOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2836/22-SGP – exonerar, a pedido, PAULO HIBERNON PESSOA GOUVEIA DE MELO, matrícula 188746-7, do cargo, em comissão, de Chefe da Controladoria, Símbolo PJC-II, a partir de 01/09/2022.

Nº 2837/22-SGP – exonerar, a pedido, MAURILHO CAVALCANTI ALVES, matrícula 186203-0, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, Símbolo PJC-II, a partir de 01/09/2022.

Nº 2838/22-SGP – nomear MAURILHO CAVALCANTI ALVES, matrícula 186203-0, para o cargo, em comissão, de Chefe da Controladoria, Símbolo PJC-II, a partir de 01/09/2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
FOR PAULA BAPTISTA**ATO Nº 2840/2022- SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 30, XIX, DA RESOLUÇÃO Nº 395, DE 30/03/2017 (REGIMENTO INTERNO DO TJPE), RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARIA DE FATIMA AYRES LINS, matrícula nº 1490249, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - TPJ, Classe IV – P18, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, com integralidade e paridade, a partir de 25/08/2022.

Recife, 25 de agosto de 2022

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO,
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE.

ATO DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 831/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar a **Exma. Drª. Isânia Maria Moreira Reis**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.073-0, para ter exercício junto ao 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, a partir de 29.08.2022, na condição de auxiliar, até ulterior deliberação, ficando dispensada do exercício junto a 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital.

*Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente***ATO Nº 2835-A DE 24 DE AGOSTO DE 2022****(SEI nº 00025840-13.2022.8.17.8017)**

Considerando que a gestão das metas propostas deverá obedecer às diretrizes dispostas no Art. 12, incisos III e IV da Instrução Normativa já mencionada, devendo a unidade judiciária enviar trimestralmente relatório à Comissão de Gestão do Teletrabalho;

Considerando os termos de requerimento oriundo da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, relativo à atuação de servidor(es) em regime de teletrabalho de que trata a IN supracitada, na modalidade **parcial** ,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do regime de teletrabalho **parcial por 02 (dois) dias semanais** , pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste ato, para o(a)s servidor(a)s:

1. ANDRÉ CAVALCANTI DE PAULA , **matrícula nº** 184305-2 e
2. ANA MARIA DE BRITO , **matrícula nº** 186441-6.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 26 de agosto de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

ATO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2860/22-SGP – nomear LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA (classificação 09), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, em virtude da desistência de posse de Marosan Gomes da Silva Junior.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO Nº 2866 DE 26 DE AGOSTO DE 2022
(SEI nº 00022928-16.2022.8.17.8017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

Considerando os termos da Instrução Normativa TJPE nº 16, de 14 de junho de 2021 (DJE de 17 de junho de 2021), a qual autorizou, em caráter experimental, a instituição do Regime de Teletrabalho, fixou condições e metas específicas de produtividade e instituiu o Regulamento do Teletrabalho, no âmbito da Diretoria Cível da Infância e Juventude de 1º Grau do Estado de Pernambuco, além de outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 10, de 05 de maio de 2022 (DJE 06/05/2022), que alterou a Instrução Normativa TJPE nº 16, de 14 de junho de 2021 (DJE de 17 de junho de 2021) que instituiu, no âmbito de todo o Estado, como Projeto Piloto, a Diretoria da Infância e Juventude de 1º Grau do Estado de Pernambuco;

PRESIDÊNCIA

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2879/22-SGP – nomear JOSÉ ROBERTO WANDERLEY DE CASTRO, para o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico , Símbolo PJC-II, a partir de 01/09/2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 835/2022-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr . **João Ismael do Nascimento Filho** , Juiz de Direito do 17º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.292-8, para responder, cumulativamente, pelo 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, no período de 19/09 a 23/09/2022, durante as férias da Exma. Dra. **Luciana Ferreira de Araújo Magalhães**.

*Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**Presidente*

ATO Nº 2878/2022-SGP

(SEI nº 00028207-03.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz retornar ao órgão de origem a servidora **CILENE APARECIDA DA SILVA** , Matrícula TJPE nº **181.150-9** , colocada à disposição deste Poder pelo Município de Belo Jardim, bem como determina sua exclusão do Convênio nº 21/2010-TJPE, com efeitos a partir de **25/08/2022** . Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim do teor deste Ato.

Recife, 29 de agosto de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO**PRESIDENTE**

AT O DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2880/22-SGP – exonerar, a pedido, PAULO SERGIO SANTOS MELO, matrícula 185701-0 , do cargo, efetivo, de Analista Judiciário/Médico Traumatologista, Referência APJ, a partir de 03.11.2021.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

Nº 2886/22-SGP – exonerar MIRIAM DA SILVA COELHO, matrícula 188071-3, do cargo, em comissão, de Assessor de Magistrado, Símbolo APJC, da Comarca de Pesqueira/2ª Vara Cível, a partir de 01/09/2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 2887/22-SGP – exonerar HALLYSON DANNIEL JUCÁ PEREIRA, matrícula 183624-2, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Silvio Neves Baptista Filho, a partir de 01/09/2022.

Nº 2888/22-SGP – exonerar LEILA SOUZA OLIVEIRA NUNES, matrícula 185729-0, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Silvio Neves Baptista Filho, a partir de 01/09/2022.

Nº 2889/22-SGP – exonerar VANDA NATÁLIA MELO HORA, matrícula 186655-9, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico Judiciário, Símbolo PJC-II, do Gabinete do Desembargador Silvio Neves Baptista Filho, a partir de 01/09/2022.

Nº 2890/22-SGP – nomear LEILA SOUZA OLIVEIRA NUNES, matrícula 185729-0, para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Silvio Neves Baptista Filho, a partir de 01/09/2022.

Nº 2891/22-SGP – nomear VANDA NATÁLIA MELO HORA, matrícula 186655-9, para o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Silvio Neves Baptista Filho, a partir de 01/09/2022.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 31, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA : Convocação de Magistrados, Assessores e Chefes de Secretaria das unidades judiciais cujas competências foram alteradas com a nova redação do §3º do Artigo 88 do COJE, dada pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 491, de 30/05/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, E O COORDENADOR CRIMINAL E SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO (GMF), DESEMBARGADOR MAURO ALENCAR DE BARROS , nos exercícios de suas atribuições,

RESOLVEM :

Art. 1º CONVOCAR MAGISTRADO(A), ASSESSORES(AS) E CHEFE DE SECRETARIA das unidades judiciárias de 1º grau cujas competências foram alteradas em razão da nova redação do §3º do Artigo 88 do Código de Organização Judiciária de Pernambuco, para reunião de alinhamento de informações e esclarecimento de dúvidas quanto à implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU).